Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
05

1473

LEI Nº de de maio de 2013

"Cria o Programa Economia Já – Eficiência Energética."

Autor: Ver. MARKINHO GANDRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais aprovou a presente,

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a implantar nas Unidades Escolares o Programa que visa a conscientização do uso da Energia Elétrica.

Art. 2º - O programa constará das Ações Pedagógicas no Calendário Letivo Municipal e será disciplinado pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 03 de maio de 2013.

MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE

ALEXANDRE DO FERRO VELHO
1º Vice- Presidente

LUIS CARLOS DO CAMINHÃO
1º Secretário

DRº DEODALTO
2º Vice- Presidente

GISELLE CARDOSO
2º Secretário

EDUARDO ARAUJO
3º Vice- Presidente

RODRIGO COM A FORÇA DO POVO
3º Secretário